



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 05 de outubro de 2017

DE: Presidência
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo: 2692/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 208/2017

Institui o Código de Conduta e Integridade dos Fornecedores de Bens e de serviços ao Município da Serra, Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Ação: Prosseguimento da tramitação

Complemento: Ao Legislativo para providencia necessária.

Providências: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

NEIDIA MAURA
Presidente
007.742.697-58